

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2014 - UASG 323028**

Nº Processo: 4850000113201421. PREGÃO SRP Nº 4/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 05500641000129. Contratado : GIOM COMERCIO E REPRESENTACOES DE-MOVEIS LTDA. Objeto: Fornecimento de Cadeiras Giratórias. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10.520/02 e decreto 5450/05, 6204/07 e 7892/13, LC 123/06 e alterações posteriores. Vigência: 07/05/2014 a 06/08/2014. Valor Total: R\$276.000,00. Fonte: 174032273 - 2014NE800390. Data de Assinatura: 07/05/2014.

(SICON - 08/05/2014) 323028-00001-2014NE800222

EDITAL Nº 23 - ANEEL, DE 8 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna pública a convocação, em quarta chamada, para o Curso de Formação - 2ª Turma para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, de Analista Administrativo e de Técnico Administrativo.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO - 2ª TURMA

1.1 Convocação, em quarta chamada, para o Curso de Formação, apenas para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 4: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - ÁREA 4

10049722, Carlos Augusto Antonelli Jacob / 10088314, Vicius Menezes Rodovalho

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO**2.1 DA MATRÍCULA**

2.1.1 A matrícula na 2ª Turma do Curso de Formação será efetuada via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010>, devendo ser solicitada no período compreendido entre 10 horas do dia 10 de maio de 2014 e 16 horas do dia 11 de maio de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010>.

2.1.1.2 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, no referido endereço eletrônico, entregando-o, pessoalmente, no dia 12 de maio de 2014, das 7 horas e 30 minutos às 8 horas, por ocasião do Credenciamento, no local de realização do Curso de Formação, citado no subitem 2.3 do Edital nº 20 - ANEEL, de 14 de abril de 2014, apresentando documento de identidade original em bom estado de conservação.

2.1.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.1.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 11 de maio de 2014 (4ª convocação), confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.1.1.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.1.1.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110.

2.1.2 Os candidatos convocados em quarta chamada para o Curso de Formação deverão observar o disposto nos subitens 2.6.4, 2.6.5, 2.6.6, 2.6.7 e 2.7 do Edital nº 20 - ANEEL, de 14 de abril de 2014.

2.1.3 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, uma única vez, outro candidato para a efetivação de matrícula, em edital com essa previsão.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2 O resultado final no Curso de Formação - 2ª Turma e o resultado final no concurso público para os cargos de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/aneel2010>, na data provável de 23 de junho de 2014.

ROMEY DONIZETE RUFINO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2014**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbo automático e de madeira, borracha para carimbo e fornecimento de refil para carimbo, foi vencedora a licitante HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 18.416,80 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis mil e oitenta reais).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 08/05/2014) 323028-00001-2014NE800222

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE MAIO DE 2014**

Empresa Notificada: Eletron Centrais Elétricas Ltda. Qualificação: Geração de Energia Elétrica. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício Circular nº 009/2014-SAF/ANEEL, de 15 de abril de 2014, cujo teor é o seguinte: "Conforme verificado em nossa conciliação bancária referente aos recolhimentos da Taxa de Fiscalização sobre Serviços de Energia Elétrica - TFSEE constatamos que essa empresa encontra-se em débito em relação a este encargo setorial, como segue: Referência - 2/2014; Data de Vencimento - 15/03/2014; Valor - R\$ 1.568,77. Lembramos a V.Sª que a TFSEE é devida pelos concessionários, permissionários e autorizados segundo o art. 13 da Lei 9.427/1996, e que a ausência de recolhimento do encargo em até 75 (setenta e cinco) dias, a partir do recebimento desta correspondência, implicará na inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme exposto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e, cumulativamente, a inscrição na Dívida Ativa conforme estabelece o art. 9º do Decreto No. 2.410 de 1997. Assim, colocamos à disposição o endereço eletrônico www.aneel.gov.br/concessionarios para a emissão das GRU's relativas ao débito, já com a devida atualização, para que seja efetuado o recolhimento. Na hipótese de o pagamento já ter sido processado, solicitamos enviar o comprovante de recolhimento para o fax (61) 2192.8441, com vistas a permitir a baixa da pendência. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (61) 2192.8633 e 2192.8441.". O Ofício Circular, na íntegra, encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado pelo agente mediante solicitação de cópia do mesmo por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE MAIO DE 2014

Empresa Notificada: SPE Juremas Energia S.A. Qualificação: Geração de Energia Elétrica. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar conhecimento ao agente dos termos do Ofício Circular nº 009/2014-SAF/ANEEL, de 15 de abril de 2014, cujo teor é o seguinte: "Conforme verificado em nossa conciliação bancária referente aos recolhimentos da Taxa de Fiscalização sobre Serviços de Energia Elétrica - TFSEE constatamos que essa empresa encontra-se em débito em relação a este encargo setorial, como segue: Referência - 2/2014; Data de Vencimento - 15/03/2014; Valor - R\$ 197,13. Lembramos a V.Sª que a TFSEE é devida pelos concessionários, permissionários e autorizados segundo o art. 13 da Lei 9.427/1996, e que a ausência de recolhimento do encargo em até 75 (setenta e cinco) dias, a partir do recebimento desta correspondência, implicará na inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme exposto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e, cumulativamente, a inscrição na Dívida Ativa conforme estabelece o art. 9º do Decreto No. 2.410 de 1997. Assim, colocamos à disposição o endereço eletrônico www.aneel.gov.br/concessionarios para a emissão das GRU's relativas ao débito, já com a devida atualização, para que seja efetuado o recolhimento. Na hipótese de o pagamento já ter sido processado, solicitamos enviar o comprovante de recolhimento para o fax (61) 2192.8441, com vistas a permitir a baixa da pendência. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (61) 2192.8633 e 2192.8441.". O Ofício Circular, na íntegra, encontra-se juntado aos autos do referido processo, o qual pode ser consultado pelo agente mediante solicitação de cópia do mesmo por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Contrato: CERON/DG/072/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Nobre e Martins Ltda - Me. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 037/2013. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção Predial. Vigência: 110 dias. Valor Total R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Assinatura: 05/05/2014. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços, e Moisés Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão, pela Contratante, Vini Alen Silvio Nobre - Sócio Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato/DP/015/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Contratada: MW Projetos e Construções Ltda. Proveniente da Concorrência n.º 005/2011. Objeto: Ficam Prorrogados os prazos de Execução por mais 23 (vinte e três) meses, e Vigência por mais 27 (vinte e sete) meses. Assinatura: 28/04/2014. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor de Operação e Efraim Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente, pela Contratante, Paulo Sergio de Carvalho Castro - Diretor, pela Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/014**

A Gerente do Departamento de Logística e Suprimento da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com base na Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Decretos n.º 5.450/05, 3.722/2001, 37.84/2001 6.204/2001 e a Lei 8.666/93 e ainda a Ata da Sessão Pública homologa PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2014 - : Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de cobrança bancária e recebimento de pagamento para atender o concurso público 001/2014 da Ceron, lote único, no valor de R\$ 76,00(setenta e seis reais) equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) de desconto sobre o valor estimado à empresa BANCO BRDESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, determinando que as ações concernente às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 8 de maio de 2014
DAIEANE BARROSO INHAQUITES
Gerente do Departamento de Logística
e Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2014**

As Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurado o processo licitatório Concorrência n.º 003/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de rede de distribuição e atendimento aos domicílios rurais da linha 01 - RO 460, entre o município de Buritis e a localidade de Rio Pardo, na tensão de 34,5kV, com georreferenciamento, cadastramento de consumidores, instalação e ligação de medidores, com fornecimento parcial de materiais, equipamentos e de mão de obra. Data de abertura: 10 de junho de 2014, às 09:00 horas, horário de Rondônia, na sede da Centrais Elétricas de Rondônia S.A., localizada à Av. dos Imigrantes, n.º 4137, Sala D-8, Bairro Industrial, Porto Velho-RO, onde o edital poderá ser examinado e adquirido gratuitamente e ainda através do sítio www.eletronbrasrondonia.com.

Porto Velho, 8 de maio de 2014.
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO
Presidente da Comissão

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IN 050-4-0031**

Objeto:Aquisição de relé de fluxo e relé de junta para Eletrobrás Eletronorte, no âmbito da Regional de Transmissão de Mato Grosso. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Valor da Contratação: R\$ 21.853,87 (Vinte e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 meses. Justificativa: Fornecedor exclusivo conforme ABINEE N.º .0787/A/13. Aprovação CI OMTS 001/2014 de 10/04/2014. Aprovada: Edgar da Silva Filho - Gerente da Divisão de Transmissão de Sinop, Ratificada: José Martins do Prado - Gerente Regional de Transmissão do Mato Grosso

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobrás Eletronorte, CNPJ: 00.357.038/0072-00 Contratada: Nascimento & Moreira Ltda - EPP, CNPJ: 09.582.086/0001-82. Instrumento Contratual: OAP 4500080753. Objeto: Termo Aditivo nº 01- Alteração de valor: R\$ 201.541,02 e prazo por mais doze meses do Processo: PE-OAP 2.2.093. Data de assinatura: 12/09/2013. Pela Eletrobrás Eletronorte: Marcos da Silva Drago e pela Contratada: Delson Fernandes do Nascimento.